



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

RESOLUÇÃO N° 26/2017/CONSUNI, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Torna sem efeito a Resolução nº 33/2013, que regulamenta o Trimestre da Integração Acadêmico Cultural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e com o Estatuto desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 004, de 22 de março de 2013,

CONSIDERANDO o processo 23282.001363/2013-71; e

CONSIDERANDO o que foi deliberado na 57^a reunião ordinária do Consuni, realizada no dia 30 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução nº 33/2013, que regulamenta o Trimestre da Integração Acadêmico Cultural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Presidente do Conselho Universitário